



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº
955739/2024**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- MCTI.**

Nome da autoridade competente: **DANIEL GOMES DE ALMEIDA FILHO**

Número do CPF: *****.824.605-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO / DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO / COORDENAÇÃO-GERAL DE AMBIENTES INOVADORES E STARTUPS.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito:

240305/00001 - COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CGTV/MCTI

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240318/00001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - SETEC/MCTI.**

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq.**

Nome da autoridade competente: **OLIVAL FREIRE JUNIOR**

Número do CPF: *****.003.005-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, INTERNACIONAL E INOVAÇÃO - DCOI**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **364102/36201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **364102/36201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq**

3. OBJETO: Realização de Chamada Pública de Apoio a Eventos de Promoção do Empreendedorismo e da Inovação no Brasil.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Este instrumento de execução tem como meta a realização de *Chamada Pública para apoio a eventos nacionais ou internacionais de promoção do empreendedorismo e da inovação no Brasil.*

A Chamada Pública CNPq/SETEC/MCTI Nº 04/2024 foi lançada pelo CNPq em 12/04/2024 com recursos oriundos do TED nº 955739 e o seguinte cronograma:

1ª Rodada – Eventos realizados no período de 01/08/2024 a 31/12/2024; e

2ª Rodada – Eventos realizados no período de 01/01/2025 a 30/06/2025.

A Chamada Pública CNPq/SETEC/MCTI nº 06/2025 foi lançada pelo CNPq em 16/04/2025 com recursos oriundos do TED nº 955739 e o seguinte cronograma:

1ª Rodada – Eventos realizados no período de 01/07/2025 a 31/12/2025; e

2ª Rodada – Eventos realizados no período de 01/01/2026 a 30/06/2026.

A submissão das propostas para **nova Chamada no ano de 2026** ocorrerá de acordo com o período de realização do evento:

1ª Rodada – Eventos que serão realizados no período de **01/07/2026** a **31/12/2026**; e

2ª Rodada – Eventos que serão realizados no período de **01/01/2027** a **30/06/2027**.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), reconhece a importância do empreendedorismo e da inovação como motores essenciais para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Neste contexto, torna-se crucial fomentar a realização de eventos que promovam e fortaleçam essas áreas, estimulando a troca de conhecimento, a conexão entre os diversos atores do ecossistema e o surgimento de novas iniciativas.

Ao reunir especialistas, pesquisadores, empresários e demais interessados, esses eventos promovem a troca de informações e o aprendizado coletivo, impulsionando o avanço do setor.

Os eventos de promoção do empreendedorismo e da inovação são também espaços propícios para o *networking* e o estabelecimento de parcerias estratégicas. A interação entre os participantes pode resultar em colaborações que impulsionem o desenvolvimento de novos negócios, projetos de pesquisa e iniciativas de impacto social, fortalecendo a rede de atores engajados na construção de um ecossistema empreendedor vibrante. Diante do exposto, a iniciativa de lançar chamada pública para apoio a eventos de promoção do empreendedorismo e da inovação no Brasil se apresenta como uma medida estratégica e alinhada aos objetivos de desenvolvimento do país. Ao investir na realização desses eventos, o MCTI e o CNPq reforçam seu compromisso com a construção de um ambiente propício à inovação, ao crescimento econômico sustentável e à melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O CNPq, por intermédio de sua equipe técnica, participará do monitoramento e da avaliação de resultados da ação, mediante participação conjunta com o MCTI em eventos a serem selecionados segundo listagem de projetos aprovados na Chamada Pública.

Os custos operacionais serão com passagens e diárias para apoio ao(s) servidor(es) Natureza de Despesa 33.90.14 (diárias) e 33.90.33 (passagens) - R\$ 80.000,00.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Lançamento de Chamada para seleção de projetos de eventos de empreendedorismo e inovação	Chamada lançada	3	Não contabilizado em termos monetários	Não contabilizado em termos monetários	abril/2024	maio/2026
META 2	Contratação de projetos de eventos	Projeto aprovado	Até 70	Não contabilizado em termos monetários	R\$ 6.910.000,00	julho/2024	junho/2027
META 3	Acompanhamento e monitoramento da ação	Participação em eventos passagens e diárias.	Até 25	Não contabilizado em termos monetários	R\$ 90.000,00	agosto/2024	julho/2027
META 4	Elaboração de relatório final	Relatório final	1	Não contabilizado em termos monetários	Não contabilizado em termos monetários	março/2024	março/2028

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
março/2024	R\$ 1.500.000,00
setembro/2024	R\$ 900.000,00
outubro/2024	R\$ 207.794,14
abril/2025	R\$ 1.500.000,00
novembro/2025	R\$ 894.229,85
Maio/2026	R\$ 1.000.000,00
Novembro/2026	R\$ 997.976,01

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.20 - Auxílio financeiro a pesquisador	NÃO	R\$ 6.910.000,00
33.90.14 - Diárias 33.90.33 - Passagens	SIM	R\$ 90.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

DANIEL GOMES DE ALMEIDA FILHO

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

13. APROVAÇÃO

Na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

OLIVAL FREIRE JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **OLIVAL FREIRE JUNIOR (E), Usuário Externo**, em 27/04/2026, às 21:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes de Almeida Filho, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 28/04/2026, às 12:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13712576** e o código CRC **F913678B**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO TERMO DE
EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº
955739/2024 que entre si
celebram o Ministério
da Ciência, Tecnologia e
Inovação (MCTI), e
o Conselho Nacional de
Desenvolvimento
Científico e Tecnológico -
CNPq, na forma que
segue.**

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), por meio da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “E” , Brasília-DF, neste ato representado pelo seu Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, **DANIEL GOMES DE ALMEIDA FILHO**, e o **CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq**, com sede no Ed. Telemundi II, Setor de Autarquias Sul Quadra 01, Lotes 1 e 6, neste ato representado pelo seu Presidente, **OLIVAL FREIRE JÚNIOR**, doravante designados “partícipes” resolvem, com base no [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#), celebrar o presente TERMO ADITIVO de **suplementação de valor global e prorrogação do prazo de vigência**, ao Termo de Execução Descentralizada SIAFI nº **955739/2024**, mediante as cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e a suplementação de valor global do TED Portal Transferegov.br nº 955739/2024, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Subcláusula única: As alterações no cronograma de execução física do Projeto para *"Realização de Chamadas Públicas de Apoio a Eventos de Promoção do Empreendedorismo e da Inovação no Brasil"*, encontram-se detalhadas no Plano de Trabalho atualizado que segue, em anexo, ao presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência fica prorrogado até **25 de março de 2028**, nos termos do art. 10 "caput" do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉCIMO DE VALOR

O valor do Termo de Execução Descentralizada será suplementado em R\$ 1.950.842,86 (um milhão, novecentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), às expensas da Funcional Programática 10.24101.19.572.2324.20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias Produtivas, Plano Orçamentário 000D - Fomento aos Ambientes de Inovação e ao Empreendedorismo Inovador, Plano de Trabalho Resumido (PTRES) 233672, perfazendo um montante de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do instrumento original e dos respectivos termos aditivos celebrados até a presente data, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Este termo aditivo e eventuais desdobramentos serão publicados no no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data da assinatura.

Subcláusula única: As unidades descentralizadora e descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura do instrumento e de cada termo aditivo ou apostilamento.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Pela Unidade Descentralizadora

(assinado eletronicamente)

DANIEL GOMES DE ALMEIDA FILHO

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência,
Tecnologia e Inovação

Pela Unidade Descentralizada

(assinado eletronicamente)

OLIVAL FREIRE JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **OLIVAL FREIRE JUNIOR (E), Usuário Externo**, em 27/04/2026, às 21:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes de Almeida Filho, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 28/04/2026, às 12:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13712428** e o código CRC **9F631B34**.

Referência: Processo nº 01245.003126/2024-10

SEI nº 13712428